



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)Igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## **O SILÊNCIO DA PLATÉIA: SUBNOTIFICAÇÃO ENTRE OS QUE PRESENCIAM DELITOS E VIOLÊNCIA, E NÃO DENUNCIAM**

**Jaime Luiz Cunha de Souza**

Universidade Federal do Pará – UFPA  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS/UFPA  
Mestrado Profissional em Defesa Social e Mediação de Conflitos – MPDSMC/UFPA  
Faculdade de Ciências Sociais- FCS/UFPA  
[Jaimecunha@ufpa.br](mailto:Jaimecunha@ufpa.br)

**Daniel Chaves de Brito**

Universidade Federal do Pará – UFPA  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS/UFPA  
Mestrado Profissional em Defesa Social e Mediação de Conflitos – MPDSMC/UFPA  
Faculdade de Ciências Sociais- FCS/UFPA.  
[dnlbrito@globo.com](mailto:dnlbrito@globo.com)

### **INTRODUÇÃO**

Este texto trata da questão da subnotificação de violências, ou seja, das violências que não chegam ao conhecimento das instituições de segurança pública. Os sujeitos focalizados serão aqueles que não foram vítimas diretas de violências, embora as tenham presenciado. A questão da subnotificação assume uma importância fundamental porque excetuando-se os dados sobre homicídios – para os quais há registros relativamente confiáveis, principalmente nos centros urbanos - não há uma estratégia segura de abordagem dos dados que nos permita afirmar, ou negar, categoricamente que a violência efetivamente aumentou ou diminuiu. A razão desta impossibilidade deve-se ao fato de não se dispor de uma série histórica que dê conta da dimensão da subnotificação relacionada as vítimas diretas da violência, como também não há dados disponíveis sobre as vítimas indiretas; ou seja, não se dispõe atualmente de uma série histórica sobre subnotificação que permita estimar o número de pessoas que, não tendo sido vítimas diretas, pelo menos assistiram a prática de algum delito.

Com o propósito de contribuir para a superação dessa grande lacuna representada pelo desconhecimento dos patamares de subnotificação de violências e delitos e também para excitar o debate a esse respeito, apresentamos nesta oportunidade alguns dados extraídos da pesquisa realizada em 2010 sobre subnotificação na cidade de Belém, da qual fizemos parte, realizada com o apoio financeiro da Fundação Ford e



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

operacionalizada pelos pesquisadores da Linha de Pesquisa “Violência e Não-Violência nos Processos Sociais” do Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais da UFPA (PPGCS) e pelos pesquisadores do Grupo de Estudos e Pesquisas Estatísticas e Computacionais (GEPEC), da Faculdade de Estatística da UFPA.

Os dados apresentados mostram que existe uma série de fatores que atuam sentido de afastar o cidadão em geral, e não apenas as vítimas de delitos e violências, das instituições policiais onde deveriam comunicar a violência sofrida ou presenciada e pedir providências. Ao lado dos percentuais de subnotificação relativos aos delitos sofridos e não comunicados, que em Belém chega a aproximadamente 70%, existe outro, seguidamente ignorado no dimensionamento desse problema. Referimo-nos as pessoas que mesmo não tendo sofrido diretamente algum tipo de violência, presenciaram-na. Por isso, neste trabalho, teremos como preocupação fundamental tratar especificamente os dados relativos às pessoas que durante a pesquisa declararam não ter sido vítimas diretas dos delitos, mas que revelaram ter presenciado algum tipo de episódio dessa natureza. O interesse que reveste este aspecto da questão está no fato de que ela nos dá conta de uma dimensão da violência que dificilmente poderá ser captada através da análise dos registros oficiais e, em geral, não faz parte dos interesses daqueles que discutem segurança pública, embora seja de fundamental importância para quem pretende propor políticas públicas voltadas para o atendimento dessa demanda.

## **O MEDO COMO TESTEMUNHO DA VIOLÊNCIA**

A violência assume um caráter epidêmico que atinge um segmento da sociedade muito maior do que aquele formado pelas vítimas diretas dos delitos. Segundo Balandier (1988) a violência pode tomar a forma de uma desordem contagiosa, dificilmente controlável, de uma doença da sociedade que aprisiona o indivíduo e, por extensão, a coletividade, num estado de insegurança que gera o medo. A experiência de ter presenciado episódios dessa natureza serve para consolidar e reproduzir o medo da violência. De acordo com Pinheiro (2003)<sup>1</sup> no mundo ocidental o medo do crime sempre foi o ingrediente regular e central, e a crença em uma ameaça tangível torna

---

<sup>1</sup> Estes comentários foram colhidos na introdução à edição brasileira ao livro “Cultura do Medo”, de Barry Glassner. A introdução foi feita por Paulo Sérgio Pinheiro e tem o título de “Medo em Todo Lugar e em Lugar Nenhum”. A referência completa do texto de Glassner encontra-se na bibliografia.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

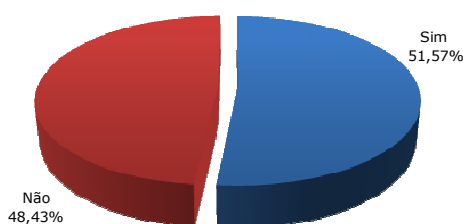
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

possível explicar e justificar o sentimento de desconforto que as pessoas têm em relação a sua segurança pessoal e de seu patrimônio. Adorno e Lamin (2006) comentam que muitos brasileiros acreditam que a agressão criminosa é hoje mais freqüente e violenta do que no passado; ainda segundo esses autores, as sondagens de opinião pública têm mostrado que o crime está entre as mais importantes preocupações do cidadão comum pois quando os próprios indivíduos não foram protagonistas imediatos de fatos dessa natureza, pelo menos ouviram falar com certa intimidade: a vítima foi o vizinho, o parente, uma personalidade pública.

Fatos violentos – acrescentam Adorno e Lamin – a cada dia parecem menos distantes na medida em que seu impacto está diretamente relacionado com o *show* proporcionado pela mídia cuja cobertura jornalística faz repercutir nacionalmente alguns casos considerados emblemáticos. Glassner (2003) diz que esses medos, fundados na experiência como expectador da violência real cotidiana e na condição de testemunhas de episódios de brutalidade, aumentam a tendência que as pessoas têm em acreditar que estão vivendo num contexto que as deixa cada vez mais vulneráveis.

Além dos medos imaginários e daqueles que com o *sem razão* fomentam a lucrativa atividade da segurança privada, do comércio de equipamentos de segurança e de vigilância (GARLAND, 2008), existe uma base real para tal sentimento pois há uma clara percepção geral de que os locais onde as pessoas moram ou frequentam é inseguro. As pessoas percebem diretamente a violência que ocorre ao seu redor e ao serem testemunhas oculares da criminalidade têm a clara noção de que podem também tornarem-se vítimas a qualquer momento. As tabelas e figuras que virão a seguir dão conta de um medo que não é infundado, nem é decorrente da exploração econômica e sensacionalista dos noticiários sobre crimes; elas nos dão uma *visa* aproximada de mais uma das dimensões da violência que existe em praticamente todos os lugares.



Fonte: Ramos, 2010

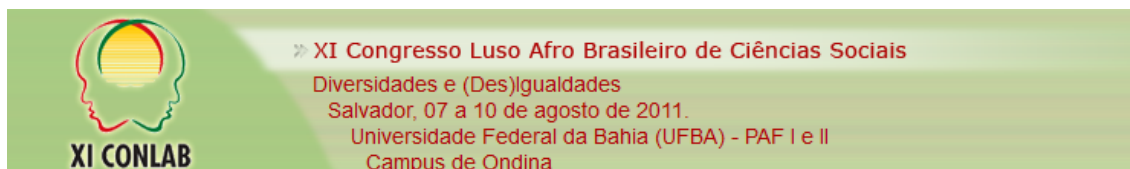


Figura 1 - Percentual de pessoas que **presenciaram ou não algum delito** no município de Belém, no período de agosto de 2009 a julho de 2010

### DELITOS PRESENCIADOS

Os dados das tabelas 1 e 2, abaixo, mostram que o número de delitos presenciados é significativamente maior nos crimes contra o patrimônio e mais especificamente no roubo. Isso poderia, em princípio, nos levar a inferir que tais delitos estão diretamente relacionados com a condição sócio-econômica tanto dos agressores quanto dos agredidos, tendo em vista tratarem-se, na maioria das vezes, da subtração de quantias pequenas e objetos de pouco valor. Todavia, é oportuno termos em conta que existem outras lógicas capazes de dar conta desse tipo de delito. Tal ressalva é necessária para não incorrerem no risco comum de atribuímos esse tipo de crime à carência material de seus perpetradores, e com isso criminalizarmos a pobreza.

Tabela 1 - Percentual de pessoas que presenciaram delitos, discriminadas por **tipos de crimes**.

Tipos de Crime	Percentual
Patrimônio	88,12
Pessoa	11,72
Entorpecente	0,16
Total	100,00

Fonte: Ramos, 2010

Tabela 2 - Percentual de pessoas que presenciaram delitos, discriminadas por **qualificação do delito**.

Tipo de Delito	Percentual
Roubo	85,14
Homicídio	7,10
Agressão	3,15
Furto	1,74
Tentativa de Homicídio	0,95
Latrocínio	0,32



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Roubo a Coletivo Urbano	0,32
Sequestro	0,32
Tentativa de Roubo	0,32
Roubo com Refém	0,16
Confronto Entre Gangues	0,16
Furto com Arrombamento	0,16
Tráfico de Drogas	0,16
<b>Total</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Ramos, 2010

A Tabela 3 apresenta o percentual de pessoas entrevistadas com destaque para o registro ou não de ocorrência discriminando as respostas por gênero. Nela, verifica-se que as pessoas do gênero masculino presenciaram um número maior de delitos do que as pessoas do gênero feminino.

Tabela 3 Percentual de pessoas entrevistadas discriminadas por terem ou não, feito o registro dos delitos que Presenciaram discriminadas por **gênero**.

Gênero	Percentual		Presenciados
	Registados	Não Registados	
Feminino	7,12	92,88	46,22
Masculino	6,73	93,27	53,78
<b>Total</b>	<b>6,87</b>	<b>93,13</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Ramos, 2010

A Tabela 4 apresenta os percentuais de pessoas entrevistadas que registraram ou não os delitos que presenciaram, distribuídos por faixa etária. Nela, verifica-se que os maiores percentuais se encontram entre as pessoas situadas na faixa etária de 30 a 39 anos.

Tabela 4 Percentual de Pessoas Entrevistadas que Registraram ou Não os Delitos discriminadas por **faixa etária**.

Faixa Etária	Percentual		Presenciados
	Registados	Não Registados	
10 a 19 Anos	10,87	89,13	7,53
20 a 29 Anos	5,59	94,41	23,40
30 a 39 Anos	8,02	91,98	26,51
40 a 49 Anos	4,24	95,76	19,31
50 a 59 Anos	3,26	96,74	15,06
60 a 69 Anos	15,56	84,44	7,36



Acima de 70 Anos	20,00	80,00	0,83
<b>Total</b>	<b>6,87</b>	<b>93,13</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Ramos, 2010

A Tabela 5 apresenta o percentual de pessoas entrevistadas, que registraram ou não os delitos que presenciaram, discriminadas por renda familiar. Nela, verifica-se que as pessoas entrevistadas que possuem renda familiar menor que 1 salário mínimo, são as que apresentam os maiores percentuais de não registro e, portanto, de subnotificação dos delitos e violências presenciados.

Tabela 5 Percentual de pessoas entrevistadas que registraram ou não os delitos discriminadas por **renda familiar**.

Renda Familiar (SM)	Percentual		Presenciados
	Registrados	Não Registrados	
< 1	0,83	99,17	59,50
1  -- 3	22,55	77,45	16,86
3  -- 5	18,75	81,25	5,29
5  -- 7	30,00	70,00	1,65
7  -- 9	0,00	100,00	1,16
9  -- 11	25,00	75,00	0,66
> 11	42,86	57,14	1,16
Sem Rendimento	0,00	100,00	8,93
Sem Declaração	10,34	89,66	4,79
<b>Total</b>	<b>6,87</b>	<b>93,13</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Ramos, 2010

A Tabela 6 apresenta o percentual de pessoas entrevistadas que registraram ou não os delitos que presenciaram, discriminadas por grau de escolaridade. Nela, verifica-se que as pessoas entrevistadas cuja escolaridade declarada é “não estudou”, “ensino fundamental completo” e pós-graduação” são aquelas que menos fizeram registro das ocorrências que presenciaram. A mesma tabela mostra também os que presenciaram um maior número de delitos estão situados entre os que declararam possuir “ensino médio completo”.

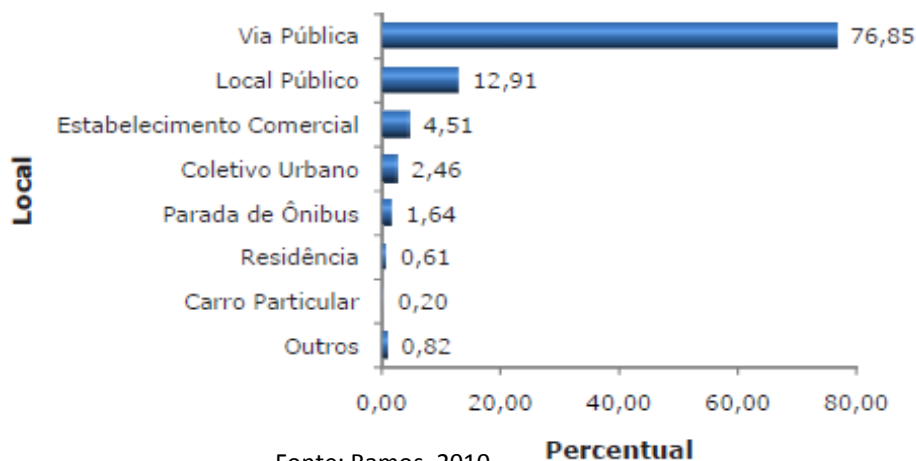


Tabela 6 Percentual de Pessoas Entrevistadas que Registraram ou Não os Delitos que Presenciaram discriminadas segundo o **grau de escolaridade**.

Grau de Escolaridade	Percentual		Presenciados
	Registrados	Não Registrados	
Não Estudou	0,00	100,00	1,97
Ensino Fundamental Incompleto	8,82	91,18	22,30
Ensino Fundamental Completo	0,00	100,00	8,03
Ensino Médio Incompleto	6,19	93,81	15,90
Ensino Médio Completo	7,51	92,49	41,48
Ensino Superior Incompleto	9,68	90,32	5,08
Ensino Superior Completo	6,67	93,33	4,92
Pós-graduação	0,00	100,00	0,33
<b>Total</b>	<b>6,87</b>	<b>93,13</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Ramos, 2010

A Figura 2 apresenta o percentual de pessoas que presenciaram delitos classificadas em função do local onde os mesmos ocorreram. Nela, verifica-se que a maioria dos entrevistados presenciou delitos que ocorreram em via pública.



Fonte: Ramos, 2010

Figura 2 Percentual de pessoas que presenciaram discriminados por **local onde ocorreram os delitos**.

A Tabela 7 apresenta o percentual de pessoas entrevistadas que presenciaram algum delito, discriminadas por solicitação de auxílio policial. Nela, verifica-se que na maioria dos delitos presenciados, a pessoa entrevistada não solicitou



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

auxílio, o que não necessariamente indica indiferença ao crime presenciado, mas a desconfiança na atuação das instituições policiais e um possível medo de represália por parte dos delinquentes, caso os denunciasse.

Tabela 7 Percentual de pessoas entrevistadas que presenciou algum delito, discriminadas por solicitação de **auxílio policial**.

Solicitou Auxílio	Percentual
Sim	17,51
Não	82,49
Total	100,00

Fonte: Ramos, 2010

A Tabela 8 apresenta o percentual de pessoas que presenciaram delitos classificadas segundo a realização ou não de ocorrência policial. Convém lembrar que solicitar ajuda da polícia e registrar ocorrência não significam necessariamente a mesma coisa. Na primeira é possível que se tenha acionado uma viatura da área ou o disque denúncia e a segunda implica o registro oficial do ocorrido. A tabela a seguir refere-se somente àqueles que não foram à delegacia de polícia fazer o registro oficial da ocorrência embora tenham eventualmente chamado uma viatura policial e comunicado o ocorrido. Nesta tabela verifica-se que a grande maioria dos entrevistados não realizou o registro oficial do delito.

Tabela 8 Percentual de pessoas que presenciaram delitos discriminadas segundo a **realização ou não de ocorrência policial**.

Realizou Ocorrência	Percentual
Não	93,13
Sim	6,87
Total	100,00

Fonte: Ramos, 2010

A Tabela 9 apresenta o percentual de pessoas que presenciaram delitos discriminadas em função do motivo alegado para não ter realizado a ocorrência policial. Nela, verifica-se que os entrevistados, em sua maioria, não realizaram ocorrência policial por achar que não resolveria nada.

Tabela 09 Percentual de pessoas que presenciaram delitos discriminadas segundo o **motivo de não terem realizado a ocorrência policial**.



Motivo	Percentual
Não Resolveria Nada	31,37
Descaso com a Situação	23,49
Não Sabia que Podia Registrar	17,28
Medo de Retaliação	11,24
Outra Pessoa Já Havia Registrado	4,53
Apenas Comunicou a PM	4,03
Porque o Atendimento é Demorado	3,02
Não Havia Delegacia Próxima ao Local do Crime	1,51
Não Gosta do Ambiente da Polícia	0,34
Outros	3,19
Total	100,00

Fonte: Ramos, 2010

## SUBNOTIFICAÇÃO RELATIVA AOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PRESENCIADOS E NÃO COMUNICADOS À POLÍCIA

Devido os crimes contra o patrimônio e contra a pessoa apresentarem o maior percentual em número de delitos presenciados, discriminamos mais detalhadamente os dados relativos a esses delitos com vistas a tornar mais claras as circunstâncias em que os mesmos ocorrem.

Tabela 10 Percentual de delitos presenciados de **crime contra o patrimônio, discriminados por Delito.**

Delitos	Percentual
Roubo	97,21
Furto	1,86
Latrocínio	0,37
Tentativa de Roubo	0,37
Furto com Arrombamento	0,19
Total	100,00

Fonte: Ramos, 2010



A Tabela 11 apresenta o percentual de crimes contra o patrimônio presenciados, discriminados segundo o tipo de locomoção utilizado pelo infrator. Nela verifica-se que a maioria dos que presenciaram roubo, declararam que o infrator utilizava bicicleta como meio de locomoção.

Tabela 11 Percentual de delitos presenciados de **crime contra o patrimônio, discriminadas quanto ao tipo de locomoção utilizada pelo infrator.**

Delito	Percentual					Total
	A Pé	Moto	Bicicleta	Carro	NR <sup>2</sup>	
Roubo	39,20	13,58	42,64	2,87	1,15	97,21
Furto	50,00	10,00	40,00	-	-	1,86
Latrocínio	-	50,00	50,00	-	-	0,37
Tentativa de Roubo	50,00	-	50,00	-	-	0,37
Furto com Arrombamento	-	-	-	-	100,00	0,19
Total	38,52	13,07	42,76	3,00	1,95	100,00

Fonte: Ramos, 2010

A Tabela 12 apresenta o percentual de Crimes Contra o Patrimônio presenciados, discriminados por tipo de arma utilizada pelo agressor. Nela, verifica-se que na maioria dos roubos presenciados, o infrator portava arma de fogo.

Tabela 12 Percentual de delitos presenciados de **crime contra o patrimônio, por registrados e não registrados discriminados pelo tipo de arma utilizado**

Delito	Percentual					Total
	Sem Arma	Arma Branca	Arma de Fogo	Objeto	NR <sup>3</sup>	
Roubo	12,81	14,15	68,83	0,96	3,25	97,21
Furto	70,00	10,00	20,00	-	-	1,86
Latrocínio	-	50,00	50,00	-	-	0,37
Arrombamento	-	50,00	50,00	-	-	0,37
Tentativa de Roubo	100,00	-	-	-	-	0,19
Total	13,94	14,31	67,66	0,93	3,16	100,00

Fonte: Ramos, 2010

## CRIME CONTRA A PESSOA PRESENCIADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM

<sup>2</sup> Não viu ou não soube responder a respeito do meio de locomoção utilizado pelo agressor.

<sup>3</sup> Não viu ou não soube responder



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

A Tabela 13 apresenta o percentual de crimes contra a pessoa presenciados, discriminados pela condição de terem ou não, sido registrados. Nela, verifica-se que a maioria das pessoas entrevistadas declararam ter presenciado homicídios, e não fizeram registro desse fato em algum órgão (Delegacia, PM Box, Viaturas, 190, etc.).

Tabela 13 Percentual de delitos presenciados de **crime contra a pessoa, discriminados por registrados e não registrados.**

Delito	Percentual		Total
	Registrados	Não Registrados	
Homicídio	13,64	86,36	68,75
Lesão Corporal	5,88	94,12	26,56
Sequestro	50,00	50,00	3,13
Rixa	-	100,00	1,56
Total	12,50	87,50	100,00

Fonte: Ramos, 2010

A Tabela 14 apresenta o percentual de delitos presenciados de crime contra a pessoa, discriminados por tipo de delito. Nela, verifica-se que homicídio foi o crime contra a pessoa com maior incidência.

Tabela 14 Percentual de delitos presenciados de **crime contra a pessoa discriminados por tipo de delito.**

Delitos	Percentual
Homicídio	68,75
Lesão Corporal	26,56
Sequestro	3,13
Rixa	1,56
Total	100,00

Fonte: Ramos, 2010

A Tabela 15 apresenta o percentual de crimes contra a pessoa presenciados, discriminados por ao tipo de locomoção utilizada pelo agressor. Nela, verifica-se que a maioria dos delitos presenciados foi praticada por agressor/agressores que estavam a pé.

Tabela 15 Percentual de delitos presenciados de **crime contra a pessoa, discriminadas por tipo de locomoção utilizada pelo nfrator.**



Delito	Percentual				Total
	A Pé	Moto	Bicicleta	Carro	
Homicídio	40,91	27,27	20,45	11,36	68,75
Lesão Corporal	70,59	23,53	5,88	-	26,56
Sequestro	50,00	-	-	50,00	3,13
Rixa	100,00	-	-	-	1,56
Total	50,05	25,00	15,63	9,32	100,00

Fonte: Ramos, 2010

## CONCLUSÃO

Os dados mostram que a maioria da população da cidade de Belém já teve algum contato com a violência, mesmo que seja indiretamente, por ter sido testemunha de um desses episódios. Outro dado igualmente importante é que a maioria absoluta das pessoas não comunicou à polícia o delito presenciado, o que se constitui em um problema duplamente importante: primeiro porque confirma o fato de que as instituições de segurança pública sequer tomam conhecimento da maioria dos delitos que ocorrem na cidade; segundo, e diretamente relacionado com o primeiro, está o fato de que a população tem pouca confiança na atuação da polícia.

Esses dois fatores têm consequências extremamente graves porque, sem conhecer as reais dimensões do problema o Poder Público termina por fomentar ações cujos resultados são pífios e que, percebidos pela população como tais, só aumentam o sentimento de medo e insegurança. Embora os dados mostrem que a violência é um fenômeno presente no cotidiano dos moradores da cidade de Belém, no entanto, nada se pode afirmar se o estágio atual é parte de um processo de crescimento da violência na cidade ou, ao contrário, mostra indícios de seu declínio. Por ora, a única coisa que se pode afirmar com segurança é que não existe, atualmente, meios objetivos de afirmar uma ou outra posição. Tal impossibilidade deve-se a não existência de um elemento fundamental e que poderia dar credibilidade aos números que normalmente são apresentados pelo Poder Público e com isso viabilizar políticas realmente eficientes. Referimo-nos à falta de uma série histórica que dê conta da dimensão da subnotificação, seja ela dos delitos efetivamente sofridos ou dos que são apenas presenciados. Sem tal



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

informação sistematizada, qualquer afirmação a respeito de aumento ou diminuição do número de delitos não letais constitui-se em mera especulação.

Os dados da presente pesquisa também apontam que existe uma série de fatores que atuam sentido de afastar as vítimas diretas e indiretas de delitos e violências das instituições policiais onde deveriam comunicar a violência sofrida e pedir providências. Outros trabalhos como os de Adorno (1998), Lengruber (2001), Barata (2002), Nóbrega (2009), Lucas (2009) e Souza Neto (2010) que também refletem sobre as dinâmicas que envolvem essa questão, nos mostram que há pouco ou nenhum interesse para com a condição da vítima quando esta é oriunda das camadas menos favorecidas da população e reside em bairros da periferia. Essa falta de atenção da instituição policial é um dos principais indutores dos elevados patamares atingidos pelo fenômeno da subnotificação. Sem que se proceda o real dimensionamento desse elemento é simplesmente improvável alguém conseguir fazer qualquer avaliação precisa a respeito do aumento ou diminuição da violência, bem como é impossível ponderar sobre a eficácia de alguma política pública mesmo que esta eventualmente esteja produzindo resultados positivos.

Some-se aos fatores já indicados a seletividade oficiosa que está presente no cotidiano das delegacias de polícia, que decide, em função dos recursos materiais e humanos disponíveis, se investiga ou não aquilo que chega ao seu conhecimento, e temos aí o quadro propício para a criação e o cultivo da desinformação que, ora serve para defender a polícia - em função do grande número de prisões que a mesma executa - ora serve para denegri-la, tendo por base um aparente aumento da criminalidade que estaria assim, fora de controle. Infelizmente, pelo motivos já expostos, nada se pode afirmar a respeito de quem tem efetivamente razão: os que prestigiam a polícia e dizem que o trabalho policial está mais eficiente por estar realizando mais prisões ou aqueles que questionam a competência da polícia com a afirmação de que a violência e a criminalidade aumentaram.

Os dados ora apresentados, portanto, representam uma modesta contribuição na tentativa de suprir esta lacuna nas informações sobre violência na cidade de Belém do Pará, dando alguma visibilidade aos dados relativos à criminalidade presenciada pelos cidadãos, dados esses que frequentemtn e não chegam ao conhecimento do Poder Público e da sociedade.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sérgio. *Conflitualidade e Violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade*. Tempo Social; Ver. Sociol. USP, São Paulo, 10 (1): 19-47, maio de 1998.

ADORNO, Sérgio; LAMIN, Cristiane. *Medo, Violência e Insegurança*. In: LIMA, Renato Sérgio de; PAULA, Liana de (Orgs.). *Segurança Pública e Violência: o Estado está cumprindo seu papel?* São Paulo: Contexto, 2006.

BALANDIER, Georges. *A desordem: Elogio do movimento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

BARATA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

GARLAND, David. *Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GLASSNER, B. *Cultura do Medo*. São Paulo: Francis, 2003.

LENGRUBER, Julita. *Controle da Criminalidade: mitos e fatos*. Revista Think Tank: São Paulo, 2001.

LUCAS, Charlles da Fonseca. *Problematizações Sobre os Processos de Instituição e Compreensão da Polícia*. REBESP, Goiânia, n. 2, v. 2, p. 15 - 31, ago/dez. 2009.

NOBREGA, Flaviane Fernanda Bitencort. *Ministério Público como Agência de Accountability: cifras brancas da impunidade e interrupção do sistema de justiça*. Revista Direito e Liberdade, Mossoró (RN), v.2, n°1(2). 2009.

RAMOS, Edson Marcos Leal Soares (Coord.). *A Formação da Desinformação: As Subnotificações de Violências em Belém*. Belém. 2010. (Relatório Parcial de Pesquisa – Convênio UFPA/Fundação Ford).

SOUSA NETO, Heitor Araripe de. *Crimes de Furto: fatores preponderantes para a baixa resolutividade em Teresina*. Acesso no dia 03 de setembro de 2010 disponível em <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8165>.